JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SICRO

Para pontes e viadutos, o SICRO é a referência mais adequada e técnica. Estruturas dessa natureza são classificadas como Obras de Arte Especiais (OAE) e demandam equipamentos pesados e metodologias de cálculo de produtividade que o SICRO contempla, enquanto o SINAPI é voltado para edificações e infraestrutura urbana.

Na prática, a escolha entre os dois sistemas obedece a regras bem definidas pelos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas da União (TCU):

Utilize o SICRO: Se a obra for de infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias) ou estiver vinculada a órgãos como o DNIT. O SICRO considera o custo horário produtivo e improdutivo de grandes maquinários e a distância de transporte de materiais de forma muito mais precisa para grandes obras.

Utilize o SINAPI: Se a ponte for uma obra de arte inserida em um contexto estritamente urbano, ou se o financiamento for proveniente de repasses federais por meio de ministérios e convênios que exijam o uso do sistema mantido pela Caixa Econômica Federal e IBGE.

A Ponte sobre o Arroio Isabel está localizada na divisa entre os municípios de Cristal e São Lourenço do Sul. Possui 76m de comprimento e não é considerada uma obra urbana.

Porto Alegre, agosto de 2026.

Engº Giovane de Moraes Ferreira
CREA/RS 163.231
Responsável Técnico